



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL INTERNO Nº 11/2014-DG/CM

SELEÇÃO INTERNA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, *Campus* Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, informa que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Interna de candidatos para o Curso de capacitação em **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, de acordo com as seguintes disposições.

1. OBJETIVO

- 1.1. Promover uma visão geral para profissionais das áreas de educação, saúde ou tecnologia que buscam ampliar seus conhecimentos na manutenção de equipamentos médico-hospitalares (EMH) com ênfase nos princípios de funcionamento e especificação dos aparelhos mais empregados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Clínicas, Laboratórios, etc.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O *Campus* Ceará-Mirim/IFRN está em funcionamento há um ano, e tem as áreas de Ambiente e Saúde e Comunicação e Informação como eixos tecnológicos. Encontra-se em fase de construção o Projeto Pedagógico de Curso do Técnico em Equipamentos biomédicos. Sendo assim, os profissionais que estão à frente do projeto necessitam de uma visão mais aprofundada da área afim de tornar a estrutura do curso sólida e coerente. Por isso, torna-se imprescindível apoiar ações de formação inicial e continuada dos servidores. Nessa perspectiva, o *Campus* Ceará-Mirim propõe-se a oferecer o Curso de Capacitação em Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para o aprofundamento teórico e prático de conteúdos relevantes para a elaboração e execução de um curso técnico de qualidade.

3. NÚMERO DE VAGAS E TURMAS

- 3.1. Serão ofertadas 10 vagas em turma única.

4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Servidores do IFRN *Campus* Ceará-Mirim, podendo se inscrever os demais servidores de outros *campi* do IFRN.

5. CARGA HORÁRIA

- 5.1. A carga horária será de 60 (sessenta) horas, sendo 03 (três) horas diárias em 02 (dois) dias por semana de curso.

6. PERÍODO DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

6.1. O curso será realizado de 28 de novembro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, das 19h às 22h, no Hospital Universitário Onofre Lopes – UFRN.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. O curso terá o seguinte conteúdo programático:

Quadro 01: Conteúdo programático:

ITEM	CONTEÚDO
01	Conceitos e fundamentos de segurança em Equipamentos Médico-Hospitalares
02	Instalações Elétricas Em estabelecimentos assistenciais de Saúde – Requisitos para segurança
03	Equipamentos laboratoriais, estufas, centrífugas, etc.
04	Microscópios e equipamentos ópticos
05	Bombas de Infusão
06	Autoclaves e Termodesinfectoras
07	Oxímetro de Pulso e Eletrocardiógrafo
08	Monitores Cardíacos
09	Berço Aquecido e Incubadoras Neonatais
10	Focos Cirúrgicos, Mesas Cirúrgicas, Camas Elétricas
11	Bisturis Elétricos
12	Equipamentos Hemodiálise e Tratamento de água
13	Equipamentos de Vídeo Cirurgia
14	Ventiladores Pulmonares
15	Aparelhos de Anestesia
16	Equipamentos de Raios-X e Princípios de Radioproteção
17	Equipamentos de Ultrassom
18	Ferramentas e Instrumentos para Manutenção
19	Registro de Produtos na ANVISA
20	Avaliação do Curso e Atividades complementares

8. METODOLOGIA DO ENSINO

8.1. Aulas expositivas e práticas no Hospital Universitário Onofre Lopes – UFRN, onde serão apresentados os conceitos funcionais e práticos dos equipamentos, com apresentação de equipamentos em bancada e nos locais de funcionamento.

9. INSCRIÇÕES

9.1. Período: **3 a 12 de novembro de 2014.**

9.2. Inscrições presenciais na Coordenação de Cursos do IFRN / *Campus* Ceará-Mirim ou por e-mail: breno.moura@ifrn.edu.br

9.3. Horário: 8h às 11h ou 14h às 17h.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. Ter formação básica nas áreas de eletricidade, eletrônica e/ou engenharias no geral.
- 10.2. A seleção dos inscritos no Curso dar-se-á com base no § 10, do Art. 8º da Resolução 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, onde a preferência, por precedência, será o *“menor grau de escolaridade formal (graduação, no mínimo); menores benefícios obtidos no âmbito do referido programa; melhores resultados alcançados na última avaliação de desempenho com vistas à Progressão Funcional; maior tempo de efetivo exercício no CEFET-RN (...)”*, observando a prioridade aos servidores do *Campus Ceará-Mirim*.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 11.1. O resultado da seleção para este Curso de Capacitação será divulgado no dia 13 de novembro de 2014, na homepage do IFRN/*Campus Ceará-Mirim*.

12. AVALIAÇÃO

- 12.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
- 12.1.1. A frequência e a participação dos alunos nas aulas;
- 12.1.2. O envolvimento em atividades individuais e/ou em grupo;
- 12.1.3. A auto avaliação da participação nas atividades desenvolvidas.

13. CERTIFICAÇÃO

- 13.1. Os servidores participantes deste curso de capacitação terão direito a certificação ao final do curso mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Frequência às aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); e
 - b) Obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na avaliação realizada ao final da disciplina.
 - c) Não está prevista prova de recuperação para os servidores que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na avaliação.
- 13.2. O aluno que não comparecer à aula por motivo de doença, deverá apresentar atestado médico com o CID (Código Internacional da Doença) à Coordenação do Curso, na aula seguinte.

14. INÍCIO DAS AULAS

- 14.1. As aulas terão início em **25 de novembro de 2014**.

Ceará-Mirim (RN), 7 de novembro de 2014.



José Alvaro de Paiva
Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Ceará-Mirim*